



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a implantação de um trevo que viabilize o acesso da SC-415 (Rodovia Duque de Caxias) à Rua Jorge Vilmar Kaizer de Deus, Bairro Iperoba, no Município de São Francisco do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 23, II, estabelece ser competência comum dos entes federativos cuidar da segurança da população com o dever de promover o adequado ordenamento territorial e o bem-estar de seus habitantes;

- o art. 144 da Constituição Federal dispõe que a segurança pública constitui dever do Estado e responsabilidade de todos, abrangendo também ações destinadas à prevenção de acidentes e à preservação da vida nas vias públicas;

- a Constituição do Estado de Santa Catarina estabelece como dever do poder público promover o desenvolvimento regional, assegurar infraestrutura adequada à mobilidade e garantir condições que favoreçam a segurança da população e a melhoria da qualidade de vida;

- a Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, estabelece princípios voltados à segurança, eficiência e integração da infraestrutura de transportes, orientando a atuação dos órgãos públicos na implantação de obras que proporcionem maior segurança e fluidez ao tráfego;

- o Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina que o trânsito em condições seguras é direito de todos e dever dos órgãos responsáveis pela administração das vias, competindo-lhes adotar medidas destinadas à preservação da vida, à redução dos riscos de acidentes e à melhoria da circulação de veículos e pedestres;

- a Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Estado de Santa Catarina, atribui à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a competência para planejar, executar, conservar e promover melhorias na infraestrutura rodoviária estadual, visando à segurança e à eficiência da mobilidade;

- a SC-415 (Rodovia Duque de Caxias) constitui importante corredor viário do Município de São Francisco do Sul, concentrando intenso fluxo de veículos leves, veículos de carga, transporte coletivo e turistas, especialmente nos períodos de alta temporada;

- a Rua Jorge Vilmar Kaizer de Deus atende significativo número de moradores, trabalhadores e empreendimentos instalados no Bairro Iperoba,

registrando crescente fluxo de veículos e necessitando de acesso mais seguro e adequado à rodovia estadual;

- a inexistência de um trevo de acesso adequado obriga motoristas a realizarem manobras de elevado risco, aumentando as possibilidades de colisões, congestionamentos e acidentes, colocando em perigo condutores, ciclistas e pedestres;

- a implantação de um trevo proporcionará maior organização do tráfego, melhoria da fluidez viária, redução dos índices de acidentes, valorização da região e melhores condições de acesso aos moradores, visitantes, comerciantes e prestadores de serviços;

- investimentos em infraestrutura viária representam importante instrumento de desenvolvimento econômico e social, fortalecendo a mobilidade urbana, a logística regional e a segurança dos usuários das rodovias estaduais; e

- a presente solicitação atende a uma demanda antiga da comunidade do Bairro Iperoba, que reivindica a execução da obra como medida indispensável para garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população local;

Requer seja encaminhado ao Governador do Estado, e, por meio deste, ao Secretario de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a implantação de um trevo que viabilize o acesso da SC-415 (Rodovia Duque de Caxias) à Rua Jorge Vilmar Kaizer de Deus, Bairro Iperoba, no Município de São Francisco do Sul. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 08/07/2026, às 15:05.
